



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 03/2012

A **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 80/2008, considerando a existência de fomento destinado à assistência estudantil, no âmbito do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, vem, por meio deste, informar a **abertura de inscrições para a seleção de 800 vagas** do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação, para o período 2012, de acordo com os prazos, os valores e os procedimentos a seguir:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições, para seleção de ingresso no programa em apreço, serão realizadas no período de **01 a 09 de março de 2012**, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Obs.: Horário Noturno, no campus de Campina Grande, no período de **01 ao dia 09 de março de 2012**, das 18h00min às 20h00min.

2. LOCAL DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas nos setores ligados ao Programa de Assistência Estudantil, nos *campi* de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sumé e Sousa e, no *campus* de Campina Grande, na PRAC, bloco AB 2º andar.

3. VALOR: O valor mensal do auxílio será de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

4. VIGÊNCIA: O valor do auxílio será repassado para o aluno de 1º de março de 2012 até a conclusão do curso, caso o aluno atenda aos critérios estabelecidos pelo programa.

5. AVALIAÇÃO: O aluno será avaliado através de análise documental sócio-econômica por uma equipe multiprofissionais da UFCG.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

DO ALUNO:

A ficha de inscrição deverá ser retirada nos anexos deste edital e entregue devidamente preenchida junto com a documentação abaixo relacionada:

6.1 Fotocópia da carteira de identidade;

6.2 Fotocópia do CPF;

6.3 Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2012.1;

6.4 Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer o histórico escolar atualizado;

6.5 01 fotografia 3x4 recente;

6.6 Fotocópia dos comprovantes dos gastos na cidade onde estuda (aluguel, água, energia, transporte);

6.7 Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o valor da renda mensal com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes);

- 6.8 Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão do ensino médio, com declaração de bolsistas para os candidatos provenientes de escolas particulares;
- 6.9 Fotocópia do Imposto de Renda ano-base 2010 (caso declare);
- 6.10 Fotocópia do contrato de abertura de conta bancária, ou do cartão magnético, ou ainda do extrato ou saldo bancário (legível).

Obs.: Não poderá ser entregue número de conta salário.

DOS PAIS, RESPONSÁVEIS (CASO SEJA DEPENDENTE DOS RENDIMENTOS DOS PAIS) E OU CÔNJUGE.

- 6.11 Fotocópia de comprovantes de renda familiar atualizado;
- 6.12 Fotocópia de comprovante de gastos familiares, da cidade de origem do aluno, atualizado (aluguel, água, energia, transporte);
- 6.14 Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
- 6.15 Fotocópia do Imposto de Renda - declaração ano-base 2010;
- 6.16 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, deverão comprovar renda familiar através de declaração fornecida por escritório de contabilidade.
- 6.17 Fotocópia da carteira de trabalho – CTPS (1ª Folha, frente/verso e folhas que registrem o último contrato de trabalho, próxima folha em branco e última alteração salarial).

Obs.: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, telefone fixo/ celular.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O estudante filho de pais agricultores deve apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato, constando o que produz na terra e a renda da produção;
- 7.2 O estudante filho de pais separados deve apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial;
- 7.3 O estudante filho de pais falecidos deve apresentar fotocópia da certidão de óbito;
- 7.4 O estudante que não apresentar a documentação completa estará automaticamente eliminado;
- 7.5 O aluno que já receba qualquer outro benefício acadêmico e/ou estudantil terá que optar apenas por um, caso seja selecionado;
- 7.6 O estudante selecionado terá direito a continuar com o auxílio nos períodos seguintes, desde que cumpra, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas por período, quando de curso diurno, e no mínimo, 04 (quatro) disciplinas quando de curso noturno;
- 7.7 A documentação deverá estar atualizada, aceitando-se no mínimo recibos, comprovantes de gastos, comprovantes de salários e rendimentos de 2012;
- 7.8 O aluno selecionado se comprometerá em participar de reuniões e ou outras formas de acompanhamento proposta pela PRAC/CAE nos centros de ensino da UFCG;
- 7.9 A omissão e/ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O Resultado final será publicado página eletrônica da UFCG. (www.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2012.

Prof. José Edílson de Amorim
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários
Mat. SIAPE 0335599-1

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ - REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAE

PROGRAMA BOLSA REUNI – 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO.

Nome: _____ Matricula: _____

Curso: _____ Campus: _____ RG _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Est. Civil: _____

Mora na cidade onde estuda: () Sim () Não

Endereço Residencial: _____ nº

Bairro: _____ Cidade/UF _____ Telefones: _____

E-Mail: _____

2 – DADOS BANCÁRIOS

Nº da Conta: _____ Nº da Agência: _____ Banco: _____

3 – SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE

Mora com a família? _____ Recebe alguma ajuda financeira? _____ Quanto? R\$ _____

De quem? _____ Bolsa? _____ Trabalha? _____ Salário? R\$ _____

Onde? _____ (nome _____ da _____ instituição) _____

Você reside onde: casa dos pais/parentes () Sim () Não - A - Casa própria () B- Casa alugada () valor R\$ _____

Em caso de moradia alugada, divide com quantas pessoas () valor R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

Qual a despesa mensal da família?



Universidade Federal
de Campina Grande



Aluguel R\$ _____ Água R\$ _____ Energia R\$ _____ Transporte R\$ _____

Qual a despesa mensal do aluno na cidade onde estuda?

Aluguel R\$ _____ Água R\$ _____ Energia R\$ _____ Transporte R\$ _____

Obs.: Apresentar comprovantes (recibo)

Preencher Caso seja casado

4 – NOME DO CONJUGE: _____ Falecido: sim ()
Não ()

CPF: _____ Estado Civil: _____

Aposentado: () Pensionista: () Desempregado: () Autônomo: () Agricultor: ()

Funcionário Público: () Empregado de empresa privado: ()

Endereço residencial: _____ nº

Bairro _____ Cidade onde mora: _____

Telefone: _____ Local de trabalho. _____ Salário R\$ _____

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

5 – NOME DO PAI: _____ Falecido: sim ()
Não ()

CPF: _____ Estado Civil: _____

Aposentado: () Pensionista: () Desempregado: () Autônomo: () Agricultor: ()

Funcionário Público: () Empregado de empresa privado: ()

Endereço residencial: _____ nº

Bairro _____ Cidade onde mora: _____

Telefone: _____ Local de trabalho. _____ Salário R\$ _____

6 – NOME DA MÃE: _____ Falecido: sim ()
Não ()

CPF: _____ Estado Civil: _____

Aposentado: () Pensionista: () Desempregado: () Autônomo: () Agricultor: ()

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL



Universidade Federal
de Campina Grande



Funcionário Público: () Empregado de empresa privado: ()

Endereço residencial: _____ nº

Bairro _____ Cidade _____ onde mora: _____

Telefone: _____ Local de trabalho. _____ Salário R\$ _____

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM SUA CASA

Nome	Idade	Estado civil	Grau de parentesco	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

Motivo da solicitação do

benefício: _____

Obs.: Maiores esclarecimentos poderão ser feitos em folhas anexas a ficha de inscrição.

Eu, _____ declaro, sob as penas da Lei, que as informações são fies e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

Assinatura do Aluno

Campina Grande _____/_____/2012.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL